

CURSINHO UEM: A BAIXA ADEÇÃO DE COTISTAS COMO INDICATIVO DE BARREIRAS PRÉ-EXISTENTES PARA O ACESSO AO ENSINO SUPERIOR

Davi Alberto de Souza Talizin (UEM)
Prof. Dr. Geovanio Edervaldo Rossato (UEM)
Leandro Souza Lopes (UEM)
Geovana Adrielle Pereira Barbosa (UEM)
Jadson Gabriel dos Santos Machado (UEM)
Juan Garcia Binatti (UEM)
e-mail: dastalizin2@uem.br

Resumo:

Este trabalho trata do acesso ao ensino superior por meio da política de cotas tomando por base as inscrições do ano de 2025 para o projeto de extensão conhecido como Cursinho UEM, organizado pela Universidade Estadual de Maringá. Estas inscrições buscaram selecionar alunos para a formação de uma turma preparatória, especialmente, para o concurso vestibular Verão 2025 da Universidade Estadual de Maringá. Neste sentido, o Cursinho UEM destinou 60 (sessenta) de suas 120 (cento e vinte) vagas para cotistas, incluindo diversas categorias de vulnerabilidade social. No entanto, das 281 inscrições totais ameadadas, apenas 38 optaram pela modalidade de cotas resultando no não preenchimento do total de vagas reservadas. Este fato revela um descompasso com o perfil demográfico da cidade de Maringá (PR) e nos apontam para a pré-existência de barreiras sociais, econômicas e culturais que dificultam, a grosso modo, que grupos historicamente vulnerabilizados participem de políticas de ação afirmativa, neste caso, voltadas à preparação para o ingresso no ensino superior.

Palavras-chave: Cursinho UEM; Políticas pública de Cotas; Acesso ao ensino superior.

1. Introdução

A política de cotas se trata de uma necessidade histórica diante da existência de processos seletivos para o ingresso no Ensino Superior, como os vestibulares próprios realizados pela Universidade Estadual de Maringá.

A discussão sobre cotas como forma de ingresso nas Universidades Públicas teve início em meados da década de 1990, porém, somente em 2012 a política de cota ganhou corpo legal, em nível nacional, com a aprovação da Lei nº 12.711/12, a qual, inicialmente, estabeleceu que ao menos 50% das vagas nas instituições federais de ensino fossem destinadas a estudantes que cursaram todo o ensino médio em escolas públicas (FILHO, 2016).

As Instituições de Ensino Superior do Paraná, como a UEM, não eram obrigadas a seguir a lei federal de cotas, mas a universidade já adotava cotas sociais antes de 2012 (Res. nº 012/2010-CEP), tornando-se um marco histórico nessa política.

Entretanto, vale destacar que o Curso Pré-Vestibular da Universidade Estadual de Maringá (Cursinho UEM) já adotava Cotas Raciais para indígenas e afrodescendentes desde 2007 (ROSSATO, 2019), projeto que após suspender seus cursos regulares de preparação para o vestibular, em razão da pandemia da COVID-19, voltou a oferecer gratuitamente nova turma preparatória com 120 vagas para o vestibular de Verão 2025 da Universidade Estadual de Maringá, mediante a reversa de 60 vagas distribuídas para Cotistas Raciais (Negros e indígenas), migrantes, pessoas atendidas pelo Núcleo Maria Da Penha – NUMAPE/UEM e Núcleo de Estudos e Defesa de Direitos da Infância e a Juventude – NEDDIJ/UEM, pessoas transgênero e mães solo), conforme o Edital 001/2025-CURSINHO UEM¹.

No entanto, dentre o total de vagas reservadas para cotistas (60) apenas 38 se inscreveram. Fato que que passaremos a descrever e a considerar.

2. Metodologia

Este trabalho adotou uma abordagem mista (“quali-quantitativa”) utilizando de uma análise teórica do processo de inclusão das cotas raciais nos sistemas seletivos de ensino superior com o objetivo de gerar uma compreensão tema abordado. Essa análise constitui em uma discussão bibliográfica e legal, amparada na legislação, acerca do caminho para a inclusão de cotas nos processos seletivos de vagas públicas. Após essa análise, passamos para uma discussão com dados estatísticos do processo seletivo do Cursinho Pré-vestibular da UEM, que adota do sistema de cotas raciais e, comparativamente, apontam para barreiras pré-existentes quanto ao acesso ao ensino superior de grupos historicamente vulnerabilizados.

3. Resultados e Discussão

Como exposto das 281 inscrições apenas 38 foram para a categoria de cotistas. No entanto, o CENSO de 2022 de Maringá (PR) em relação ao critério Raça apresenta

¹Fonte: https://cursinho.uem.br/edital-001_2025-processo-seletivo-cursinho-uem.pdf

os seguintes dados acerca de sua população (409.633 habitantes): Branca: 274.733, equivalente a 67,1%; Preta/Pardo/Indígena 121.435, equivalente a 29,6%; Amarela: 13.465, equivalente a 3,3%².

Quanto aos 281 inscritos para a formação de turma preparatória do Cursinho UEM, para o vestibular de verão de 2025 da Universidade Estadual de Maringá, segundo o critério Raça/Cor e outras categorias de cotas, temos os seguintes dados: Branca: 243, equivalente a 86,5%; Preta/Pardo/Indígena: 32, equivalente a 11,4%; outras categorias de cotas: 06, equivalente a 2,1%.

Assim sendo, enquanto pretos, pardos e indígenas representam 29,6% da população da cidade de Maringá, apenas 11,4% deste público se inscreveu para o curso preparatório oferecido gratuitamente pelo projeto. Por outro lado, a raça Branca que representa 67,1% da população de Maringá, respondeu por 86,5% dos inscritos no cursinho.

Isto, mostra que já no ato da inscrição, em termos percentuais, houve uma desigualdade significativa de acesso quanto à preparação para o vestibular, o que pode indicar barreiras pré-existentes de cunho social, econômico e cultural, dentre outras, que afastam esses grupos vulneráveis de um processo seletivo que iria ajudá-los a aceder a um ensino superior público e de qualidade. De igual modo também revela que mesmo frente a iniciativas que se propõem inclusivas, a hegemonia do acesso ao ensino superior ainda está concentrada nos grupos historicamente privilegiados.

4. Considerações

A análise dos dados de inscrição para o Cursinho UEM de 2025 revelou uma disparidade entre a oferta de vagas destinadas a cotistas e a procura por elas. Embora 60 das 120 vagas fossem reservadas para diversas categorias de cotas, apenas 38 das 281 inscrições totais foram para as modalidades de cotas. Especificamente no recorte racial, os cotistas inscritos corresponderam a apenas 11,4% dos inscritos no cursinho, enquanto a população branca compôs 86,5% dos inscritos.

²IBGE 2022, disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/panorama-impresso?cod=4115200>. Acesso: 24/08/2025.

Esses números demonstram que, mesmo em projetos de extensão com foco na inclusão, o acesso ao ensino superior permanece concentrado em grupos historicamente favorecidos. A baixa adesão às vagas reservadas sugere que as desigualdades se manifestam em etapas anteriores, impedindo que esses potenciais alunos cheguem a se inscrever em um curso preparatório. Além disso, a percepção da universidade como um ambiente que pode reproduzir o racismo, conforme apontado por especialistas como Luiz Campos e Márcia Lima³, pode criar um ambiente que desestimula a participação e reforça sentimentos de exclusão entre os cotistas.

Referências

FILHO, José Claudio Monteiro de Brito. **Ações afirmativas**. 4. ed. São Paulo: LTr, 2016.

ROSSATO, Eder Adão. **Cursos pré-vestibulares das universidades públicas do estado do Paraná**: prática de educação inclusiva como acesso ao ensino superior. 2019. 111 f. Dissertação (Mestrado em Políticas Públicas) – Universidade Estadual de Maringá, Maringá, 2019.

³ UOL. Política de cotas mudou o debate público no Brasil; racismo era tabu. UOL Notícias, 13 jul. 2025. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2025/07/13/politica-de-cotas-mudou-debate-publico-no-brasil-racismo-era-tabu.htm>. Acesso em: 24 ago. 2025.